

**PORTARIA N° 001/2006**

**Determina Ponto Facultativo**

O presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado “*Ponto facultativo*” nos dias **27 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março (quarta-feira) do ano de 2006**, anterior e posterior ao Feriado Nacional, dia **28 de fevereiro (terça-feira)**, quando se comemora o Carnaval.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 17 de fevereiro de 2006.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO  
Ver. Joãozinho Lima – PSDB  
**Presidente**